



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **APRESENTAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO OPERACIONAL DO EVENTO**

O presente memorial descritivo estabelece as condições técnicas, operacionais, estruturais e funcionais para execução dos serviços destinados à realização da 32ª Festa Colonial de Canela, da Temporada de Inverno de Canela e das programações integradas vinculadas ao evento.

A Temporada de Inverno de Canela compreenderá o período de 20 de junho a 16 de julho, contemplando apresentações culturais, operação da Vila do Artesanato, ações preparatórias e atividades vinculadas à estrutura geral do evento. Já a 32ª Festa Colonial de Canela ocorrerá no período de 17 de julho a 02 de agosto, compreendendo programação cultural, gastronômica, artística e operacional em diferentes espaços e estruturas do evento.

Considerando a complexidade operacional da programação, determinados serviços possuirão períodos de atuação distintos, antecipados ou posteriores aos períodos oficiais dos eventos, conforme necessidade técnica, operacional e de integração das estruturas.

Os serviços previstos neste memorial poderão possuir cronogramas específicos de montagem, operação e desmontagem, conforme a natureza de cada item, incluindo sistemas técnicos, segurança, vigilância, apresentações artísticas, serviços operacionais e estruturas auxiliares.

A partir da integração operacional entre a Temporada de Inverno de Canela e a 32ª Festa Colonial de Canela, os sistemas, estruturas e serviços poderão passar a compor uma operação unificada, inclusive para fins de PPCI, segurança, operação técnica e funcionamento geral do evento, conforme determinação da organização e aprovações dos órgãos competentes.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, legislações vigentes e exigências dos órgãos fiscalizadores, sendo de responsabilidade da contratada o fornecimento de mão de obra, equipamentos, documentação técnica, operação, suporte e pleno funcionamento dos sistemas durante todo o período contratado.

### **1. SISTEMAS TÉCNICOS (ÁUDIO, ILUMINAÇÃO E VÍDEO)**

Fornecimento de sistemas técnicos profissionais completos para atendimento do multipalco, contemplando áudio, iluminação e vídeo, devidamente dimensionados para



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

público de médio a grande porte, incluindo montagem, operação, desmontagem, interligação e pleno funcionamento durante todo o período do evento.

Todos os equipamentos deverão ser de fabricação reconhecida (nacional ou importada), não sendo aceitos sistemas artesanais, devendo estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança.

**Obs: Os sistemas técnicos deverão estar montados, testados e disponíveis para operação no período de 08 a 12 de julho, permanecendo em funcionamento durante toda a programação oficial da 32ª Festa Colonial de Canela, de 17 de julho a 02 de agosto.**

### **1.1 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (P.A.)**

01 (um) sistema de sonorização estéreo profissional, composto por:

#### **Line Array:**

- 12 (doze) caixas altas line array (06 por lado)
- Sistema de 2 vias, contendo no mínimo 01 alto-falante de 8" e 01 driver por caixa
- Sistema flyado, com ângulos ajustados conforme cobertura do público
- Estrutura de fixação com bumpers e acessórios originais

#### **Subwoofers:**

- 06 (seis) unidades (02 por lado + 02 centralizados)
- Cada unidade com 02 alto-falantes de 18"
- Alinhamento de fase e delay adequado

#### **Front Fill:**

- 04 (quatro) caixas
- Instalação na frente do palco
- Compatíveis com o P.A. principal

#### **Processamento e amplificação:**

- 01 processador digital (crossover, EQ, delay e proteção)
- Sistema de amplificação compatível
- 02 bumpers
- Sistema configurado e alinhado

#### **Multicabos e sinal:**

- Multicabo 32 canais (mín. 50m) com split
- Sistema multivias (mín. 12 vias / 50m)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Interligação completa palco–house mix
- Cabeamento completo incluso

## **1.2 SISTEMA DE MONITOR (PALCO)**

Sistema completo de monitoramento:

### **Monitores (wedges):**

- 10 unidades
- 01 falante 12” + driver titânio
- Potência mínima 1.000W
- Mixes independentes

### **Side-fill estéreo:**

- 02 subs (18”) + 04 caixas altas (2 por lado)
- Potência mínima: 4.000W
- Posicionamento lateral

### **Processamento side-fill:**

- Processador dedicado
- Controle de EQ, delay e níveis

### **Sub bateria:**

- 01 sub de 18”
- Posicionado junto à bateria

### **Condições:**

- Sistema interligado à mesa
- Cabeamento completo
- Ajustes em tempo real

## **1.3 MESAS E CONTROLE**

- 02 mesas digitais profissionais
- Mínimo 32 entradas / 16 auxiliares

### **Configuração:**

- 01 mesa P.A.
- 01 mesa monitor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Recursos:**

- Roteamento independente
- Mixes auxiliares
- Processamento interno completo

**Condições:**

- Instalação completa
- Integração com sistema
- Operação contínua

**1.4 INPUT LIST E CONECTIVIDADE**

- 16 saídas auxiliares
- 03 subsnakes de 12 canais

**Cabeamento:**

- Cabos XLR, P10 e sinal
- Quantidade suficiente
- Identificação e organização

**Condições:**

- Sistema testado
- Sem perdas ou interferências

**1.5 MICROFONAÇÃO E RF**

**Sem fio:**

- 08 headsets
- 06 handhelds
- Mesma marca/modelo (headsets)

**Especificações:**

- UHF profissional
- Scan de frequência
- Saídas XLR

**Com fio:**

- 10 tipo SM58



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 06 tipo SM57
- 06 condensadores

**Bateria:**

- Kit completo

**RF:**

- Antenas + boosters + combiner

**Acessórios:**

- 30 pedestais
- 06 para sem fio

**1.6 DIRECT BOXES**

- 08 passivos
- 04 ativos

**1.7 BACKLINE COMPLETO**

**Bateria:**

- Bumbo 22", caixa 14", tons 10" e 12", surdo 16"
- Kit completo + ferragens
- Tapete + praticável

**Amplificadores:**

- 02 guitarras (100–130W / 2x12")
- 01 sistema de baixo (800W + 4x10 + 1x15)

**Condições:**

- Equipamentos compatíveis
- Em perfeito estado
- Montagem inclusa

**Periféricos:**

- Notebook (mín. 2.7GHz / 8GB / 500GB)
- Cabo P2 x P10
- Sistema de energia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## 1.8 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

### Grid aéreo:

- 40 PAR LED
- 10 moving BEAM
- 12 moving WASH
- 08 elipsoidais
- 04 mini brut
- 08 ribaltas
  
- 10 atomic

### Piso:

- 04 PAR LED outdoor

### Controle:

- Mesa DMX
- Rack dimmer (48 canais)
- Power distro
- 04 splitters

### Efeitos:

- 02 máquinas de fumaça
- 02 turbinas

### Estrutura:

- Box truss
- Talhas
- Clamps + safety

## 1.9 PAINEL DE LED (6x4m)

- Pannel indoor 6x4m
- Resolução mínima P3.9

### Sistema:

- Processador de vídeo
- Notebook dedicado

### Estrutura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Box truss Q30 ou similar
- Fixação segura

**Equipe:**

- 01 operador

**1.10 SISTEMA DE TVs**

- 03 (três) Smart TVs
- Resolução mínima: 4K (Ultra HD)
- Tamanho mínimo: 55"
- Entradas: HDMI e USB
- Conectividade: Wi-Fi
- Suportes adequados para instalação (tripé, pedestal ou estrutura compatível)
- Posicionamento conforme layout definido pela organização
- Acabamento em lycra preta nas estruturas

**Sistema:**

- Notebook (quando necessário)

**Condições gerais dos sistemas técnicos:**

- Todos os sistemas deverão ser entregues montados, testados e operacionais
- Aterramento em todo o sistema
- Equipamentos em perfeito estado
- Integração total entre sistemas
- Atendimento às normas técnicas e de segurança
- Operação contínua durante todo o evento
- Responsabilidade integral da contratada

**1.11 SISTEMA TÉCNICO – DECK GASTRONÔMICO (PALCO SECUNDÁRIO)**

Fornecimento de sistema técnico completo para atendimento do palco secundário do Deck Gastronômico, destinado a apresentações musicais de pequeno porte, incluindo duplas, trios e bandas com até 05 (cinco) integrantes, contemplando sonorização, iluminação, operação técnica, montagem, desmontagem e pleno funcionamento durante os dias de utilização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O palco possuirá dimensões aproximadas de 4x4 metros, instalado sob cobertura/lona existente, sendo destinado a apresentações acústicas, semiacústicas e shows de pequeno formato.

O funcionamento do palco do Deck Gastronômico ocorrerá de segunda a quinta-feira durante todo o período do evento.

### **Sistema de Sonorização (P.A.)**

Fornecimento de sistema de P.A. profissional compatível com o porte do espaço e público previsto, composto por:

- 02 (duas) colunas line array compactas ou caixas acústicas ativas de alta performance
- 02 (dois) subwoofers de 18"
- Sistema estéreo com cobertura adequada para a área do deck gastronômico
- Processamento digital
- Cabeamento completo incluso
- Sistema montado, alinhado e testado

### **Sistema de Monitor**

- 04 (quatro) monitores de palco tipo wedge
- Falante mínimo de 12" + driver
- Mixes auxiliares independentes
- Integração completa com mesa digital

### **Mesa de Som**

- 01 (uma) mesa digital profissional
- Mínimo de 16 canais
- Mínimo de 06 auxiliares
- Processamento interno completo
- Operação simultânea de P.A. e monitor

### **Microfonação e Periféricos**

- 04 (quatro) microfones dinâmicos tipo SM58
- Kit completo de microfonação para bateria
- 04 (quatro) direct boxes
- Pedestais diversos
- Cabos XLR, P10 e demais periféricos necessários



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Sistema completo de interligação e energia

### **Backline**

Bateria completa composta por:

- Bumbo 22"
- Caixa 14"
- Toms 10" e 12"
- Surdo 16"
- Ferragens completas
- Banco
- Tapete para bateria

### **Sistema de Iluminação**

Fornecimento de sistema de iluminação compatível com palco de pequeno porte, composto por:

- 08 (oito) refletores PAR LED RGBW
- 02 (dois) mini moving heads ou efeitos LED compactos
- 02 (duas) ribaltas LED para ambientação
- Mesa de iluminação DMX
- Cabeamento e distribuição elétrica

### **Estrutura:**

- Fixação dos equipamentos na estrutura da cobertura/lona existente ;
- 02 (dois) pirulitos em box truss Q30 para iluminação de contra e ambientação cênica ;
- lycra preta para acabamentos;
- carpete ou tapete para a área dos músicos.;

### **Operação Técnica**

Disponibilização de equipe técnica mínima composta por:

- 01 (um) operador de áudio
- 01 (um) operador/técnico de iluminação

### **Responsabilidades:**

- Montagem e desmontagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Passagem de som
- Operação técnica durante as apresentações
- Ajustes e suporte técnico às atrações

### **Condições Gerais**

- Todos os sistemas deverão ser entregues montados, testados e operacionais antes do início das atividades
- Equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento
- Cabeamento organizado e protegido
- Atendimento às normas técnicas e de segurança vigentes
- Responsabilidade integral da contratada pela operação técnica do espaço durante todo o período de utilização do palco secundário

## **2. SISTEMA DE ENERGIA**

Fornecimento de sistema completo de geração e distribuição de energia elétrica para atendimento integral das estruturas do evento, garantindo fornecimento contínuo, estável e seguro durante todo o período de funcionamento, incluindo montagem, operação, monitoramento e desmontagem.

**Os sistemas de geração e distribuição de energia deverão acompanhar integralmente os períodos operacionais previstos para os sistemas técnicos , incluindo montagem, testes, operação e desmontagem. (08/07 a 12/07 – 17/07 a 02/08)**

### **2.1 GERADORES DE ENERGIA**

Fornecimento de 03 (três) geradores de energia elétrica, do tipo silenciado (cabine acústica), com as seguintes configurações:

#### **Gerador 01 – Palco:**

- Uso exclusivo para sistemas de som, iluminação e vídeo
- Operação dedicada, sem compartilhamento com outras estruturas

#### **Geradores 02 e 03 – Apoio:**

- Destinados à alimentação elétrica de cozinhas, estandes, áreas operacionais e demais estruturas do evento (Temporada de Inverno de Canela e 32ª Festa Colonial de Canela)
- Operação independente do sistema do palco



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **2.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

- Potência nominal entre 120 kVA e 180 kVA por unidade
- Tensão de operação: 220V / 380V / 440V
- Frequência: 60Hz
- Cabine com tratamento acústico (baixo nível de ruído)
- Regulador automático de tensão e frequência
- Painel elétrico completo com instrumentos de medição, controle e proteção

## **2.3 INFRAESTRUTURA ELÉTRICA**

- Cabos elétricos com comprimento adequado à instalação (até 70 metros, conforme necessidade)
- Sistema de proteção de cabos (passa-cabos)
- 02 (dois) quadros de distribuição elétrica
- Sistema de aterramento com, no mínimo, 03 (três) hastes de 2,40m
- Extintor de incêndio tipo ABC
- Proteção externa dos geradores com gradil de segurança

## **2.4 OPERAÇÃO**

- Funcionamento em regime contínuo durante todo o período do evento
- Operação em modo standby, com acionamento automático em caso de falha
- Disponibilização de operador técnico qualificado durante todo o período de utilização
- Monitoramento constante do sistema elétrico
- Abastecimento de combustível incluso durante toda a operação

## **2.5 DOCUMENTAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

- Apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)
- Apresentação de laudos técnicos conforme exigências legais vigentes
- Atendimento às normas técnicas aplicáveis (NR-10 e demais legislações pertinentes)

## **2.6 CONDIÇÕES GERAIS**

- Sistema deverá ser entregue instalado, testado e em pleno funcionamento antes do início do evento
- Integração completa com os sistemas de áudio, iluminação e demais estruturas
- Garantia de fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica
- Responsabilidade integral da contratada pela operação e desempenho do sistema



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### **3. PRODUÇÃO DAS SOBERANAS DA FESTA**

Fornecimento de serviços especializados de produção visual e manutenção dos trajes oficiais das Soberanas da Festa, contemplando atendimento técnico e estético compatível com a representação institucional do evento em agendas oficiais, ações promocionais, cerimônias, recepções e demais atividades vinculadas à Temporada de Inverno de Canela e à 32ª Festa Colonial de Canela.

Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, garantindo padrão visual compatível com a identidade institucional e temática do evento, bem como conduta adequada ao ambiente institucional, prezando pela cordialidade, discrição e apresentação pessoal.

#### **3.1 Produção de maquiagem e cabelo**

Prestação de serviços de maquiagem e produção de cabelo para as 03 (três) soberanas oficiais do evento.

##### **3.1.1 Quantitativos máximos estimados:**

Até 20 (vinte) produções completas por soberana

Total estimado de até 60 (sessenta) atendimentos completos de maquiagem e cabelo

##### **3.1.2 Serviços contemplados:**

Maquiagem social/profissional compatível com eventos institucionais e protocolares

Produção de cabelo/penteado adequada à identidade visual das soberanas e às características do traje oficial

Execução por maquiadores e profissionais de beleza com experiência comprovada em eventos, produções sociais ou institucionais

Observância rigorosa de normas de higiene, assepsia e boas práticas, incluindo higienização de materiais e uso de produtos dentro do prazo de validade

Produções com qualidade e alta durabilidade, adequadas a eventos de longa duração

##### **3.1.3 Fornecimento de insumos:**

A contratada deverá fornecer todos os produtos, materiais e insumos necessários para a execução dos serviços, incluindo, mas não se limitando a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Produtos de maquiagem profissional

Produtos para preparação e finalização de pele

Produtos para modelagem, fixação e acabamento de cabelo (sprays, pomadas, finalizadores, etc.)

Equipamentos e utensílios (secador, chapinha, babyliiss, pincéis, esponjas, entre outros)

### **3.1.4 Condições operacionais**

As datas, horários e locais dos atendimentos serão informados posteriormente pela organização do evento, conforme cronograma operacional a ser definido após homologação do processo

Os serviços poderão ocorrer em diferentes agendas e ações vinculadas à Temporada de Inverno de Canela e 32ª Festa Colonial de Canela

A produção deverá respeitar diretrizes estéticas e identidade visual definidas pela organização do evento

A contratada deverá possuir disponibilidade operacional compatível com as demandas da organização

Os custos de deslocamento, transporte de equipe e materiais serão de responsabilidade da contratada

### **3.2 Lavagem e manutenção dos trajes oficiais**

Prestação de serviços de higienização, limpeza, manutenção e pequenos reparos dos trajes oficiais das soberanas.

#### **3.2.1 Quantitativos máximos estimados**

Até 08 (oito) lavagens/manutenções por soberana

Total estimado de até 24 (vinte e quatro) ocorrências de lavagem/manutenção

Até 03 (três) reparos emergenciais por soberana, tais como ajustes simples, costuras, reposição de botões ou aplicações, quando necessário

#### **3.2.2 Itens contemplados**

Vestidos oficiais

Saias de armação

Luvas

Pelerines



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Demais acessórios e peças integrantes do traje oficial das soberanas

### **3.2.3 Condições de execução**

Os serviços deverão observar técnicas adequadas de higienização e conservação, preservando tecidos, aplicações, bordados e acabamentos

A contratada será responsável pela integridade das peças durante retirada, transporte, higienização e devolução

Poderão ser exigidos cuidados específicos conforme orientação da organização ou características dos trajes

### **3.3 Regime de utilização dos serviços**

Os quantitativos previstos neste item possuem caráter estimativo máximo para fins de contratação e composição de custos.

#### **3.3.1 Condições de utilização**

Os serviços serão solicitados conforme demanda efetiva da organização do evento

A execução ocorrerá mediante agendamento prévio e cronograma operacional fornecido pela SMTC após homologação do processo

O pagamento ocorrerá exclusivamente sobre os serviços efetivamente executados/utilizados durante a vigência contratual

A Administração não possui obrigatoriedade de utilização integral dos quantitativos estimados previstos neste memorial

A contratada deverá manter disponibilidade operacional durante toda a vigência do contrato para atendimento das demandas solicitadas pela organização do evento

## **4. OPERAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA**

Fornecimento de equipe técnica especializada para montagem, operação e desmontagem dos sistemas de áudio, iluminação, vídeo e demais estruturas técnicas do evento, garantindo pleno funcionamento, qualidade operacional e suporte contínuo durante todas as etapas.

**A equipe técnica deverá acompanhar integralmente os períodos de montagem, testes, operação e desmontagem previstos para os sistemas técnicos e estruturas do evento. (Temporada de Inverno de Canela e 32ª Festa Colonial de Canela)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### **4.1 COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA**

A contratada deverá disponibilizar equipe mínima composta por:

##### **Técnico Operador de P.A. (Áudio – House Mix):**

- Responsável pela mixagem do sistema de som direcionado ao público
- Realização de passagem de som
- Operação integral do sistema durante o evento
- Suporte a atrações sem técnico próprio
- Atuação conjunta com o system tech

##### **Técnico Operador de Monitor (Palco):**

- Responsável pela mixagem de palco (monitores, side-fill e auxiliares)
- Ajustes de retorno conforme necessidade dos músicos
- Realização de passagem de som
- Suporte direto aos artistas durante as apresentações

##### **Iluminador (Operador de Luz):**

- Desenvolvimento do mapa de iluminação
- Programação e operação da mesa de luz
- Execução durante apresentações
- Adequação conforme demandas artísticas

##### **System Tech (Áudio):**

- Alinhamento, calibração e otimização do sistema de som
- Configuração de processamento (EQ, delay, fase)
- Garantia do desempenho técnico do sistema
- Suporte aos operadores de P.A. e monitor

##### **Técnico de Iluminação (Sistema):**

- Montagem e instalação do sistema de iluminação
- Endereçamento DMX
- Configuração inicial
- Suporte técnico ao iluminador

##### **Operador de Vídeo / LED:**

- Operação do painel de LED e sistemas de exibição
- Gerenciamento de conteúdo (vídeos, artes, sinais)
- Suporte técnico durante apresentações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### **4.2 EQUIPE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM (OBRIGATÓRIA)**

- Profissionais capacitados para montagem e desmontagem de:
  - Estruturas (box truss e rigging)
  - Sistemas de áudio, iluminação e vídeo
  - Instalações elétricas
- Cumprimento das normas de segurança vigentes
- Utilização obrigatória de EPIs
- Entrega dos sistemas instalados, testados e prontos para operação

#### **4.3 CONDIÇÕES OPERACIONAIS**

- Os técnicos deverão estar disponíveis durante todo o período do evento, incluindo montagem, operação e desmontagem

**Atuação com ou sem técnico próprio das atrações:**

**Sem técnico próprio:**

- A equipe da contratada será responsável por:
  - Passagem de som
  - Mixagem completa
  - Operação durante toda a apresentação

**Com técnico próprio:**

- A equipe da contratada atuará como suporte técnico, sendo responsável por:
  - Auxiliar o operador da atração
  - Orientar sobre o sistema instalado
  - Garantir o funcionamento correto dos equipamentos
  - Realizar ajustes técnicos quando necessário

#### **4.4 PADRÃO OPERACIONAL**

- Manutenção de padrão técnico compatível com eventos de médio e grande porte
- Integração entre equipes de áudio, iluminação, vídeo e produção
- Resposta imediata a falhas ou necessidades técnicas
- Garantia de continuidade operacional durante todo o evento

#### **4.5 CONDIÇÕES GERAIS**

- Todos os profissionais deverão possuir experiência comprovada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Equipe completa disponível em todas as etapas (montagem, operação e desmontagem)
- Responsabilidade integral da contratada pela execução técnica
- Garantia de funcionamento pleno e contínuo dos sistemas

## **5. MOBILIÁRIO, CAMARIM E ESTRUTURAS DE CONTROLE DE PÚBLICO**

Fornecimento de mobiliário, estruturas de camarim e estruturas auxiliares destinadas ao atendimento do público, artistas, equipe técnica e organização operacional do evento, garantindo conforto, funcionalidade, organização, segurança e suporte adequado durante todo o período de funcionamento.

Todos os itens deverão estar em perfeito estado de conservação, limpeza e funcionamento, sendo responsabilidade da contratada o fornecimento, transporte, montagem, organização, manutenção, reposicionamento e desmontagem.

O mobiliário, as estruturas de camarim e os elementos de controle de público deverão seguir os períodos operacionais definidos para os sistemas técnicos e programação oficial do evento, incluindo montagem prévia, operação e desmontagem.

### **5.1 MOBILIÁRIO PARA PÚBLICO**

- 400 (quatrocentas) cadeiras

#### **Especificações:**

- Cadeiras plásticas resistentes, com apoio para os braços
- Cores permitidas: branca, verde escura ou cinza
- Todas as unidades deverão ser obrigatoriamente da mesma cor, garantindo padronização visual
- Estrutura íntegra, estável e adequada ao uso contínuo
- Em bom estado de conservação e limpeza

#### **Instalação:**

- Distribuição conforme layout definido pela organização do evento
- Posicionamento adequado para circulação, acessibilidade e segurança do público



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## 5.2 MOBILIÁRIO E AMBIENTAÇÃO DE PALCO (MÚSICOS)

- 25 (vinte e cinco) cadeiras

### Especificações:

- Estrutura reforçada, não sendo permitidas cadeiras plásticas comuns
- Assento confortável e adequado para permanência prolongada de músicos
- Estrutura estável e resistente ao uso contínuo em palco
- Cor obrigatoriamente escura (preta ou similar), garantindo padrão visual técnico

### Ambientação e acabamento:

- Todo o palco deverá possuir acabamento em lycra preta (envelopamento integral do palco), contemplando fechamento e acabamento visual das estruturas aparentes
- A área de apresentação dos músicos deverá contar com tapete, carpete ou revestimento similar, adequado para ambientação cênica, conforto operacional e acabamento técnico e estético do espaço
- Os materiais utilizados deverão estar em perfeito estado de conservação, limpeza e instalação

### Condições:

- Todas as unidades e elementos de ambientação deverão estar em perfeito estado de conservação e estabilidade
- Os modelos, materiais e acabamentos propostos poderão ser previamente submetidos à aprovação da SMTTC
- Poderá ser solicitada substituição em caso de não conformidade com o padrão exigido

## 5.3 ESTRUTURA DE CAMARIM

Fornecimento de estrutura básica de camarim, composta por:

- 01 (um) espelho de corpo inteiro
- 01 (um) frigobar ou geladeira em pleno funcionamento
- 01 (uma) mesa de apoio para uso geral
- 01 (uma) mesa auxiliar para maquiagem, com espelho
- 01 (um) sofá
- Poltronas e cadeiras complementares

Capacidade:

- Estrutura dimensionada para acomodação mínima de 08 (oito) pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### 5.4 ITENS DE APOIO AO CAMARIM

- Água mineral com e sem gás
  - Disponibilização gelada e em temperatura ambiente
- Café pronto
  - Acondicionado em garrafa térmica
- Água quente
  - Acondicionada em garrafa térmica
- Açúcar e adoçante
- Frutas frescas:
  - Banana
  - Maçã
- Biscoitos variados
- Sachês de chás diversos

#### 5.5 ESTRUTURAS DE CONTROLE DE PÚBLICO

Fornecimento de estruturas destinadas à organização, segurança e direcionamento do público durante todo o período do evento.

Gradis de contenção de público

- 40 (quarenta) unidades de gradil metálico de contenção de público
- Dimensões aproximadas: 1,20m de altura x 2,00m de comprimento por módulo

Estrutura metálica resistente, adequada para:

- Organização de filas
- Isolamento de áreas
- Controle de acesso
- Direcionamento de fluxo de pessoas

Características técnicas:

- Sistema de encaixe entre módulos, garantindo continuidade e estabilidade da estrutura
- Base de apoio adequada, evitando tombamento
- Resistência compatível com eventos de médio e grande porte
- Estruturas em bom estado de conservação, sem avarias ou pontos de risco

**Instalação e uso:**

- Posicionamento conforme layout e orientação da organização do evento
- Utilização em áreas como:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Acessos e entradas
- Entorno de palco
- Áreas técnicas e restritas
- Organização de filas e circulação

#### **Condições gerais:**

- Montagem, reposicionamento e desmontagem sob responsabilidade da contratada
- Equipamentos deverão ser entregues limpos e em perfeitas condições de uso
- Garantia de estabilidade e segurança durante todo o período do evento

#### **5.6 CONDIÇÕES OPERACIONAIS**

- Todos os itens deverão ser entregues limpos, organizados e em perfeitas condições de uso
- Montagem e organização sob responsabilidade da contratada
- Reposição dos itens de consumo (alimentos e bebidas) conforme necessidade durante o evento
- Manutenção das condições de higiene, organização e segurança durante todo o período de funcionamento
- Estrutura de camarim deverá estar pronta para uso antes do início das atividades

#### **5.7 CONDIÇÕES GERAIS**

- Todos os itens deverão atender às exigências de qualidade, conforto e segurança
- Garantia de integridade e conservação durante todo o período do evento
- Responsabilidade integral da contratada pelo fornecimento, manutenção e operação dos itens e estruturas previstas neste grupo

### **6. SERVIÇOS DE APOIO E SEGURANÇA**

Fornecimento de serviços essenciais para atendimento às exigências legais, segurança do público e suporte operacional do evento, compreendendo:

**Os serviços previstos neste item deverão observar os períodos, escalas, horários e condições operacionais específicos detalhados nos respectivos subitens deste memorial.**

#### **6.1 Ambulância**

- 01 (uma) ambulância tipo B (suporte básico)
- Equipada conforme normas vigentes
- Com equipe mínima obrigatória (condutor e técnico de enfermagem)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Período de atuação:**

- De 17/07 a 02/08

**Horários de operação:**

- Segundas, terças, quartas e quintas-feiras: das 18h00 às 22h00
- Sextas-feiras e sábados: das 12h00 às 00h00
- Domingos: das 11h00 às 23h00

**Condições operacionais:**

- A ambulância deverá estar posicionada em local definido pela organização do evento, com fácil acesso e pronta para atendimento imediato
- Permanência obrigatória durante todo o período estipulado
- Em caso de necessidade operacional ou extensão da programação, os horários poderão ser ajustados mediante solicitação da organização

**6.2 Vigilância**

- Serviço de vigilância/segurança privada desarmada
- Profissionais com formação conforme CBO 5173-30
- Empresas e profissionais devidamente autorizados pela Polícia Federal
- Profissionais uniformizados, identificados e aptos para atuação em eventos

**Operação base (todos os dias): 15/07 a 04/08**

- 05 (cinco) vigilantes

**Horários de atuação:**

- Domingo a quinta-feira: das 10h00 às 22h00
- Sextas-feiras e sábados: das 10h00 às 24h00

**Reforço operacional (sextas-feiras, sábados e domingos):**

- Acréscimo de 07 (sete) vigilantes

**Horários do reforço:**

- Das 18h00 às 24h00

**Vigilância noturna (pós-evento):**

- 02 (dois) vigilantes fixos

**Horário:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Das 24h00 às 10h00 do dia subsequente

#### **Condições operacionais:**

- Os postos de trabalho serão definidos pela organização do evento
- Atuação em acessos, controle de fluxo, palco, áreas técnicas e pontos estratégicos
- Cobertura contínua e ininterrupta durante todos os períodos estabelecidos

#### **6.3 Bombeiros Civis**

- Contratação de equipe de bombeiros civis para atuação durante todo o evento
- Profissionais devidamente certificados, uniformizados e equipados conforme legislação vigente

#### **Dimensionamento da equipe:**

- O quantitativo de bombeiros civis não é pré-fixado neste memorial
- O efetivo deverá ser integralmente definido conforme o PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) global do evento, aprovado pelo Corpo de Bombeiros

#### **Responsabilidades:**

- O PPCI global será elaborado pela empresa responsável pela estrutura/decoração do evento
- A contratação dos bombeiros civis será de responsabilidade da produtora
- A produtora deverá disponibilizar integralmente o efetivo exigido no PPCI aprovado

#### **Parâmetros de atuação:**

- Atuação durante todo o período de funcionamento da festa
- De domingo a quinta-feira: das 10h00 às 22h00
- Sextas-feiras e sábados: das 10h00 às 24h00
- Deverá ser previsto, obrigatoriamente, no mínimo 01 (um) profissional adicional na condição de sobreaviso/suprimento (reserva técnica)

#### **Referência para orçamento (caráter não vinculante):**

- Para fins de composição de custos, deverá ser considerado quantitativo mínimo de 06 (seis) bombeiros civis, com base na edição anterior do evento
- O quantitativo definitivo poderá ser superior, conforme exigência do PPCI GLOBAL aprovado para a edição vigente
- A presente referência possui caráter estimativo, não configurando limite máximo nem obrigação contratual quanto ao número final de profissionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### **6.4 Limpeza e Conservação: 17/07 a 03/08**

Fornecimento de equipe de limpeza para atuação contínua durante todo o período do evento, incluindo áreas comuns, praça de alimentação, palco, camarim e sanitários.

#### **Quadro Operacional de Limpeza (quantitativo por turno)**

##### **Diariamente (todos os dias)**

- **Turno principal – das 10h às 23h:**
  - 06 (seis) profissionais

##### **Sextas, sábados e domingos**

- **Reforço operacional – das 18h às 00h00:**
  - 06 (seis) profissionais  
(quantitativo além da equipe principal)

##### **Operação dos sanitários**

- Os sanitários públicos serão entregues à equipe de limpeza às 20h, em condições adequadas de uso
- A equipe será responsável pela manutenção, limpeza contínua e organização durante todo o período de funcionamento

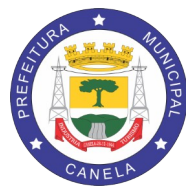
O uso dos sanitários deverá ser garantido conforme os seguintes horários operacionais:

##### **Domingo a quinta-feira**

- Disponibilização ao público até às 22h00
- Disponibilização para equipe de trabalho até às 22h30
- Das 22h30 às 23h00, os sanitários deverão permanecer fechados ao público e destinados exclusivamente à atuação da equipe de limpeza para higienização, organização e preparação das estruturas para o uso no dia subsequente

##### **Sextas-feiras e sábados**

- Disponibilização ao público até às 23h00
- Disponibilização para equipe de trabalho até às 23h30
- Das 23h30 às 00h00, os sanitários deverão permanecer fechados ao público e destinados exclusivamente à atuação da equipe de limpeza para higienização, organização e preparação das estruturas para o uso no dia subsequente
- Ao final do turno, os sanitários deverão ser entregues limpos, higienizados e em perfeitas condições para uso no dia seguinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### **Atribuições da equipe de limpeza**

- Varrição e conservação de todas as áreas do evento
- Limpeza de mesas, cadeiras e espaços de alimentação
- Organização de mobiliário (praça de alimentação e área de público)
- Limpeza de palco, camarim, banheiros e áreas técnicas
- Coleta de resíduos e substituição de sacos de lixo
- Apoio geral à manutenção da organização e higiene do evento

### **Materiais e equipamentos**

- Todos os materiais, insumos e equipamentos necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da contratada, incluindo, mas não se limitando a:
  - vassouras
  - rodos
  - panos
  - desinfetantes
  - detergentes
  - sacos de lixo
  - EPIs

### **Condições gerais**

- Todos os profissionais deverão atuar uniformizados e identificados
- Uso obrigatório de EPIs conforme legislação vigente
- Equipe suficiente para garantir limpeza contínua e padrão adequado durante todo o evento
- Responsabilidade integral da contratada pela execução dos serviços

## **7. SISTEMA DE CONECTIVIDADE (INTERNET)**

Fornecimento de sistema completo de conectividade de alta performance, destinado **exclusivamente** ao atendimento das demandas técnicas, operacionais e comerciais do evento, garantindo estabilidade, baixa latência e alta disponibilidade durante todo o período de funcionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### **7.1 LINK DE INTERNET**

- Conexão exclusiva via fibra óptica
- Velocidade mínima de 1 Gbps (1 GIGA)
- Link simétrico (mesma velocidade de upload e download)
- Baixa latência e alta estabilidade

### **7.2 DISTRIBUIÇÃO DE REDE**

- 01 (um) ponto de internet dedicado para o Multipalco
- 02 (dois) pontos de internet distribuídos para estandes/feiras

#### **Aplicações previstas:**

- Máquinas de cartão (PDVs)
- Sistemas técnicos (áudio, iluminação e vídeo)
- Operações administrativas do evento
- Rede segmentada conforme necessidade operacional, evitando interferência entre sistemas

### **7.3 SISTEMA WI-FI**

- 01 (um) ponto Wi-Fi exclusivo para operação de palco
- 02 (dois) pontos Wi-Fi para área de estandes

#### **Requisitos:**

- Cobertura adequada nas áreas designadas
- Estabilidade de conexão mesmo com múltiplos acessos simultâneos
- Controle de acesso (rede protegida e segmentada)

### **7.4 INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS**

- Cabeamento estruturado em fibra óptica e/ou rede dedicada
- Roteadores e access points de padrão profissional
- Equipamentos compatíveis com alta demanda simultânea
- Sistema dimensionado conforme porte do evento

### **7.5 OPERAÇÃO E SUPORTE**

- Sistema entregue instalado, configurado e testado antes do início do evento
- Monitoramento contínuo durante todo o período de funcionamento
- Suporte técnico disponível para ajustes e eventuais intercorrências
- Garantia de estabilidade e continuidade do serviço



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **7.6 CONDIÇÕES GERAIS**

- Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de funcionamento
- Sistema deverá operar sem interrupções ou degradação significativa de desempenho
- Integração com os demais sistemas técnicos do evento

**Responsabilidade integral da contratada pela qualidade e estabilidade da conexão**

## **8. MATERIAIS DE IDENTIFICAÇÃO E APOIO OPERACIONAL**

Fornecimento de materiais destinados à promoção institucional do evento, ambientação temática e apoio às ações de interação com o público, bem como padronização visual dos participantes.

**Os materiais deverão ser entregues previamente ao início da programação oficial do evento, em cronograma a ser definido pela organização e pela SMTC.**

### **8.1 Aventais personalizados**

- Quantidade: 150 (cento e cinquenta) unidades
- Características:
  - Aventais confeccionados em tecido resistente, adequado para uso contínuo durante o evento
  - Personalização por meio de serigrafia, bordado ou técnica equivalente
  - Aplicação de identidade visual do evento, conforme arte a ser fornecida pela organização
- Finalidade:
  - Utilização por expositores, equipe de apoio e em ações promocionais com o público

### **8.2 Chapéus estilo colonial personalizados**

- Quantidade: 150 (cento e cinquenta) unidades
- Características:
  - Chapéus confeccionados em palha, juta ou material similar, com estética compatível com a temática do evento
  - Personalização com a marca do evento, preferencialmente em bordado ou técnica equivalente
- Finalidade:
  - Composição da ambientação temática
  - Utilização em ações de interação com o público
  - Apoio à identificação visual de expositores e participantes

### **8.3 Condições gerais**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- As artes e identidade visual serão fornecidas pela organização do evento
- Os modelos, materiais e acabamentos (incluindo tipo de tecido, palha/juta e técnicas de personalização) deverão ser previamente apresentados para análise e aprovação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
- Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso
- A contratada será responsável pela produção, transporte e entrega dos itens
- **Os itens deverão respeitar a identidade visual e temática do evento**

## **9. LICENCIAMENTO ECAD E SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL**

### **9.1 Licenciamento ECAD**

A contratada será responsável pelo recolhimento, regularização e pagamento integral das taxas e licenças junto ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição), necessárias à realização das apresentações musicais vinculadas à Temporada de Inverno de Canela e à 32ª Festa Colonial de Canela.

As licenças, regularizações, pagamentos e apólices previstos neste item deverão estar devidamente aprovados, licenciados e quitados antes do início das atividades do evento, permanecendo vigentes durante todo o período operacional da Temporada de Inverno de Canela e da 32ª Festa Colonial de Canela, conforme os cronogramas estabelecidos neste memorial.

#### **O licenciamento deverá contemplar:**

- Todas as apresentações realizadas durante a Temporada de Inverno de Canela e 32ª Festa Colonial de Canela;

#### **Condições:**

- A contratada deverá apresentar os comprovantes de regularização e pagamento sempre que solicitado pela organização;
- Todos os custos referentes ao ECAD deverão estar inclusos na proposta da contratada;
- Será de responsabilidade da produtora o correto enquadramento das atrações e programações musicais, de dança e humorísticas perante o ECAD.

#### **Exceções:**

- Espetáculos teatrais;
- Desfiles.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nestes casos, o recolhimento e regularização junto ao ECAD permanecerão sob responsabilidade exclusiva dos respectivos produtores ou responsáveis legais pelas atrações.

### **9.2 Seguro de Responsabilidade Civil**

A contratada deverá fornecer seguro de responsabilidade civil vigente durante todo o período operacional da Temporada de Inverno de Canela e da 32ª Festa Colonial de Canela.

#### **Cobertura mínima:**

- Valor mínimo segurado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

#### **O seguro deverá contemplar:**

- Danos materiais;
- Danos corporais;
- Acidentes envolvendo público, prestadores de serviço, artistas e equipe operacional;
- Danos decorrentes da montagem, operação e desmontagem das estruturas e serviços contratados.

#### **Condições:**

- A apólice deverá permanecer válida durante toda a operação dos eventos;
- A contratada deverá apresentar cópia da apólice e comprovante de vigência antes do início das atividades;
- O seguro deverá abranger todas as estruturas, operações e serviços vinculados à Temporada de Inverno de Canela e à 32ª Festa Colonial de Canela.

## **TEMPORADA DE INVERNO DE CANELA**

### **PROGRAMAÇÃO CULTURAL E OPERACIONAL**

Fornecimento de serviços de logística, estruturas, operação técnica, segurança e apresentações artísticas para atendimento da programação da Temporada de Inverno de Canela, realizada em área pública vinculada à Vila do Artesanato e ao Multipalco, antecedendo a operação integral da 32ª Festa Colonial de Canela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Os serviços contemplam montagem, operação, suporte técnico, segurança, apresentações musicais e fornecimento de documentação técnica necessária para composição do PPCI global do evento.

Todos os equipamentos, estruturas e serviços deverão ser entregues em perfeito estado de funcionamento, observando as normas técnicas, operacionais e de segurança aplicáveis.

## **10. SERVIÇOS DE APOIO, SEGURANÇA E LOGÍSTICA**

### **10.1 Vigilância – Vila do Artesanato**

- Disponibilização de 01 (um) vigilante para atuação permanente na Vila do Artesanato
- Período de atuação: de 19 de junho até 05 de agosto (**turno 24h**)
- Profissional devidamente uniformizado, identificado e apto para atuação em eventos
- Atuação voltada à segurança patrimonial, acompanhamento operacional e apoio à organização do evento

### **10.2 Vigilância – Área do Multipalco**

- Disponibilização de 01 (um) vigilante para atuação na área do Multipalco
- Período de atuação: de 06 de julho até a integração operacional com a 32ª Festa Colonial de Canela (15/07)
- Atuação voltada à preservação patrimonial, controle de acesso às estruturas e acompanhamento operacional
- A operação será incorporada posteriormente à estrutura geral de segurança da 32ª Festa Colonial de Canela

### **10.3 Bombeiro Civil – Feira de Artesanato**

- Disponibilização de 01 (um) bombeiro civil para atuação na área da Feira de Artesanato
- Período de atuação: de 20 de junho até a integração operacional da área ao evento 32ª Festa Colonial de Canela (**PPCI GLOBAL 32ª Festa Colonial de Canela**)
- Horário de atuação:
- Durante a operação da Feira de Artesanato: das 10h00 às 20h00;
- Durante a integração operacional com a Temporada de Inverno de Canela e 32ª Festa Colonial de Canela, o profissional deverá acompanhar os horários de funcionamento, programação e operação oficial dos eventos, conforme cronograma definido pela organização e pela SMTC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Previsão de 01 (um) dia de intervalo nas operações, conforme definição da organização do evento e da SMTC
- Profissional devidamente certificado, uniformizado e equipado conforme legislação vigente
- Atuação preventiva voltada à segurança operacional, atendimento inicial de ocorrências e acompanhamento das atividades da feira
- A operação será mantida até a integração da Vila do Artesanato e estruturas da Temporada de Inverno de Canela ao PPCI global da 32ª Festa Colonial de Canela, momento em que os serviços passam a compor a operação unificada do evento
- A contratada deverá fornecer todos os laudos técnicos, documentos complementares e Responsabilidades Técnicas (RTs/ARTs) necessários referentes às estruturas e operações da Temporada de Inverno de Canela, para composição e aprovação do PPCI global do evento
- Responsabilidade integral da contratada pelo fornecimento de equipamentos, EPIs, documentação técnica e condições adequadas de operação

#### **10.4 Logística, transporte e implantação das casinhas expositivas de madeira**

Prestação de serviços de transporte, movimentação, implantação, retirada e armazenamento de 12 (doze) casinhas expositivas de madeira pertencentes ao Município de Canela, destinadas à operação da Temporada de Inverno de Canela e posteriormente integradas à 32ª Festa Colonial de Canela.

As estruturas encontram-se instaladas junto ao Centro de Feiras e deverão ser transportadas e implantadas na Praça João Corrêa, em local definido pela SMTC. Após o encerramento das programações, deverão ser retiradas e reinstaladas no Centro de Feiras.

##### **10.4.1 Transporte e movimentação**

- Movimentação das estruturas exclusivamente por empilhadeira industrial convencional de garfos frontais (tipo contrabalançada)
- Equipamento com capacidade compatível com a carga, garfos longos e sistema side shift
- Vedada a utilização de minicarregadeiras (ex.: Bobcat) ou equipamentos similares adaptados
- Transporte até a praça na própria empilhadeira ou em caminhão prancha ou equipamento compatível, com amarração e acondicionamento seguro
- As estruturas deverão ser obrigatoriamente fixadas e estabilizadas com cintas de amarração com catraca apropriadas para transporte de carga, garantindo segurança, estabilidade e preservação das estruturas durante toda a movimentação e transporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### **10.4.2 Mão de obra operacional**

- Disponibilização de equipe técnica qualificada para carga, descarga, movimentação, implantação e retirada das estruturas
- Utilização obrigatória de EPIs conforme legislação vigente

#### **10.4.3 Ajustes e implantação**

- Execução de pequenos ajustes, nivelamento e fixação das estruturas quando necessário
- Posicionamento das casinhas conforme layout definido pela SMTC
- Garantia de estabilidade, segurança e adequado funcionamento das estruturas

#### **10.4.4 Responsabilidade operacional**

- A contratada será responsável pela integridade física das casinhas durante todas as etapas da operação
- Os serviços deverão ser executados com equipamentos em perfeito estado e equipe capacitada

#### **10.4.5 Prazos operacionais**

- As casinhas deverão estar instaladas e prontas para funcionamento até 14/06/2026
- A retirada das estruturas deverá ocorrer a partir de 03/08/2026, conforme cronograma definido pela SMTC e organização do evento

### **11. SISTEMA TÉCNICO – RIDER TEMPORADA**

Fornecimento de sistema técnico compacto para atendimento das apresentações musicais da Temporada de Inverno de Canela, contemplando montagem, operação, desmontagem e suporte técnico completo para apresentações de pequeno porte, em formato intimista, destinadas a duplas, trios e bandas de até 05 integrantes.

As apresentações ocorrerão nos dias:

- **27 e 28 de junho**
- **04 e 05 de julho**

A estrutura deverá ser instalada em área definida pela organização, com ambientação compatível com a proposta artística e cultural da Temporada de Inverno de Canela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### **11.1 Sistema de Sonorização (P.A.)**

- Sistema de P.A. profissional compatível com apresentações de pequeno porte
- Configuração em caixas line array compactas tipo coluna ou sistema composto por caixas de alta e subwoofer
- Cobertura adequada para a área de público
- Sistema estéreo devidamente alinhado e processado
- Cabeamento completo incluso

### **11.2 Mesa de Som**

- 01 (uma) mesa digital profissional
- Mínimo de 16 canais
- Operação integrada de P.A. e monitor
- Recursos de processamento interno, equalização e auxiliares

### **11.3 Monitoramento de Palco**

- 04 (quatro) monitores de palco
- Sistemas independentes de monitoramento
- Cabeamento e interligação completos

### **11.4 Microfonação e Direct Boxes**

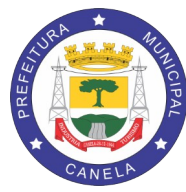
- Kit completo de microfonação para bateria
- 04 (quatro) microfones para voz/instrumentos
- 04 (quatro) direct boxes
- Pedestais, cabos e acessórios necessários para pleno funcionamento do sistema

### **11.5 Backline Completo**

Bateria completa:

- Bumbo 22"
- Caixa 14"
- Toms 10" e 12"
- Surdo 16"
- Ferragens completas
- Banco
- Tapete para bateria

**Amplificadores:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 01 amplificador para guitarra
- 01 sistema de baixo compatível com apresentações ao vivo

#### **Condições:**

- Equipamentos em perfeito estado de funcionamento
- Compatibilidade técnica entre sistemas
- Montagem e operação inclusas

#### **11.6 Operação Técnica**

- Disponibilização de técnico e operador de áudio durante todas as apresentações
- Responsabilidade pela montagem, passagem de som, operação e desmontagem
- Suporte técnico às atrações participantes
- Equipe técnica disponível durante todo o período operacional

#### **11.7 Ambientação Técnica**

- Montagem de palco em formato intimista
- Instalação de tapete, carpete e acabamentos compatíveis com a proposta visual da Temporada de Inverno de Canela
- Organização técnica adequada para apresentações culturais em espaço aberto

#### **11.8 Condições Operacionais**

- Os horários das apresentações serão definidos pela SMTC
- Em caso de chuva ou condições climáticas adversas, as apresentações poderão ser canceladas
- O cancelamento deverá ocorrer com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para supressão operacional do item
- Todos os sistemas deverão ser entregues montados, testados e operacionais antes do início das atividades

### **12. APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS**

- Contratação de atrações musicais para composição da programação artística da Temporada de Inverno de Canela
- Previsão orçamentária total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) destinados aos cachês artísticos
- Quantitativo mínimo previsto de 06 (seis) apresentações musicais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Os valores poderão ser redistribuídos entre atrações de diferentes formatos e faixas de cachê, possibilitando ampliação do número de apresentações, desde que previamente aprovado pela SMTC
- Poderão participar bandas, grupos, duplas, trios e projetos musicais compatíveis com a proposta cultural do evento
- Todas as atrações deverão obrigatoriamente passar por processo de curadoria e aprovação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
- As apresentações ocorrerão em datas e horários definidos pela organização do evento

### **13. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, RESPONSABILIDADES E CONDIÇÕES GERAIS**

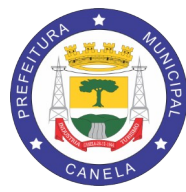
Estabelecem-se as condições técnicas, operacionais, legais e administrativas aplicáveis a todos os serviços, estruturas e operações previstas neste memorial descritivo, devendo ser integralmente observadas pela contratada durante todas as fases da Temporada de Inverno de Canela e da 32ª Festa Colonial de Canela.

#### **13.1 Documentação técnica e responsabilidade técnica**

- A contratada deverá fornecer ARTs, RTs, laudos técnicos e demais documentos exigidos pela legislação vigente
- Toda a documentação deverá atender às exigências do Corpo de Bombeiros e demais órgãos fiscalizadores
- Os documentos deverão compor o PPCI global do evento, considerando a integração operacional entre a Temporada de Inverno de Canela e a 32ª Festa Colonial de Canela
- Deverá ser indicado responsável técnico habilitado sempre que exigido por legislação específica
- A contratada será integralmente responsável pela segurança operacional, estabilidade das estruturas e conformidade técnica dos serviços executados

#### **13.2 Entrega, montagem e operação dos sistemas**

- Todos os sistemas, estruturas e equipamentos deverão ser entregues montados, instalados, testados e em pleno funcionamento antes do início das atividades
- Transporte, montagem, operação, manutenção e desmontagem serão de responsabilidade da contratada
- A contratada deverá garantir operação contínua, estável e segura durante todo o período do evento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Eventuais falhas deverão ser corrigidas imediatamente, sem prejuízo ao andamento da programação
- A contratada deverá garantir pleno funcionamento dos sistemas durante todas as operações da Temporada de Inverno de Canela e da 32ª Festa Colonial de Canela
- Todos os serviços deverão observar rigorosamente os cronogramas, prazos operacionais e datas estabelecidas pela SMTC e pela organização do evento, incluindo montagem, testes, operação, suporte técnico e desmontagem

### **13.3 Normas técnicas, segurança e legislação**

- Todos os serviços e estruturas deverão atender integralmente à legislação vigente
- Cumprimento obrigatório das normas técnicas aplicáveis, incluindo segurança elétrica, estrutural e operacional
- Atendimento às exigências do Corpo de Bombeiros e demais órgãos competentes
- Utilização obrigatória de EPIs por todos os profissionais envolvidos
- Adoção de medidas de segurança para proteção do público, equipes, artistas, prestadores de serviço e patrimônio
- As instalações deverão garantir estabilidade, isolamento de riscos e sinalização adequada

### **13.4 Materiais, equipamentos e padrões técnicos**

- Todos os equipamentos e materiais deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento
- Não serão aceitos equipamentos improvisados, artesanais ou fora dos padrões técnicos exigidos
- A organização poderá exigir substituição de equipamentos, estruturas ou materiais em caso de não conformidade
- Todos os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e capacitados

### **13.5 Integração operacional e suporte técnico**

- Todas as equipes deverão atuar de forma integrada e coordenada
- Deverá ser mantida comunicação contínua com a organização do evento
- A contratada deverá prestar suporte técnico entre áreas sempre que necessário para garantir pleno funcionamento da operação
- Após integração operacional à 32ª Festa Colonial de Canela, os sistemas, estruturas e serviços poderão passar a compor operação unificada do evento, conforme determinação da organização e do PPCI global aprovado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### **13.6 Fiscalização, ajustes e responsabilidade pela execução**

- A organização poderá fiscalizar os serviços e estruturas a qualquer momento
- Poderão ser solicitados ajustes técnicos e operacionais durante todas as etapas do evento
- A contratada deverá atender prontamente às solicitações da organização, sem ônus adicional quando decorrentes de inadequações operacionais ou técnicas
- A contratada será integralmente responsável pela execução dos serviços previstos neste memorial
- A contratada responderá por eventuais danos decorrentes de falhas na prestação dos serviços, operação inadequada, descumprimento das normas técnicas ou não conformidade com as exigências estabelecidas neste memorial descritivo